

PORTARIA TRT GP Nº 045/2006

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 01811/2006,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS COSTA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2006, em 14.02.2006, ficando o saldo de 22 (vinte e dois) dias para usufruto no período compreendido entre 12.06.2006 e 03.07.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente